



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4252, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.4º, DA LOM Nº 2580 DE 04/12/2012 DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 OBRAS E SERVICOS	
101 16.482.0031.1004.0000 Desapropriação de Áreas Livres	23.520,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
01 Tesouro	
110 000 Geral	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

01 04 01 OBRAS E SERVICOS	
97 15.451.0006.1006.0000 Iluminação Pública	-23.520,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
01 Tesouro	
110 000 Geral	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de julho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria